

## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	11486	<b>Data</b>	13/08/2021	<b>Processo</b>	2021/650.10.100/20
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto: Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano letivo 2021/2022 - Edital**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente do Município de Ponte de Sor: -----  
-----Torna público que estão abertas as candidaturas para as Bolsas de Estudo “Câmara Municipal de Ponte de Sor” para o ano letivo 2021/2022, nos termos do Regulamento em vigor. -----  
-----De acordo com o Regulamento serão atribuídas 10 bolsas de estudo. -----  
-----O número de bolsas de estudo e o seu valor podem ser ajustados anualmente, de acordo com o orçamento definido pela Autarquia. -----  
-----Podem ser candidatos às Bolsas de Estudo os estudantes matriculados em estabelecimentos públicos de Ensino Superior que apresentem falta de recursos económicos. -----  
-----Os candidatos terão, obrigatoriamente, de ser residentes no Concelho de Ponte de Sor no mínimo há três anos.-----  
-----As Bolsas têm natureza de uma comparticipação nos encargos normais dos estudos e o seu quantitativo é variável consoante as condições económicas, a idade e a classificação curricular apresentadas pelos candidatos.-----  
-----A candidatura deverá ser apresentada entre o dia 1 de setembro e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento de um Boletim que se encontra disponível em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) ou a fornecer aos interessados pelos Serviços de Educação ou de Intervenção e Integração Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----  
-----O processo de renovação deverá ser apresentado entre os dias 15 e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento de Boletim a fornecer pelos serviços já referidos. -----  
-----E, para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----  
-----Paços do Concelho de Ponte de Sor, 13 de agosto de 2021. -----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário \*

(\*Por Deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)



Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.